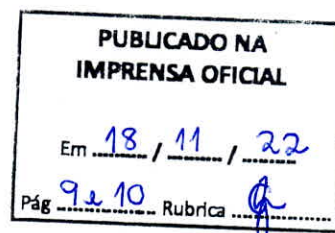




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



EDITAL Nº 213/2022

Assunto: convocação da 43ª sessão ordinária de 2022.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 43ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 22 (vinte e dois) de novembro de 2022, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão;

mp
[signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 81/2022, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodr  da Silva, que estima a receita e fixa a despesa do Munic pio para o exerc cio financeiro de 2023 em R\$ 783.700.000,00 (setecentos e oitenta e tr s milh es e setecentos mil reais) de Receitas L quidas e d  outras provid ncias;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO  NICO: PROJETO DE LEI Nº 80/2022, de autoria do vereador Marco Antonio Marcolino, que disp e sobre declara o de utilidade p blica. (*Declara de utilidade p blica a Associa o SOS ANIMAIS EXCLU DOS*);

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 73/2022, de autoria da vereadora Camila Marino da Sa de, que altera a Lei n  4.133, de 06 de maio de 2010. (*A referida lei disp e sobre a inclus o de datas que especifica no Calend rio de Eventos do Munic pio*);


3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifesta o de vereadores sobre assuntos de relev ncia municipal, estadual ou nacional;

3.2 Delibera o e/ou encaminhamento de proposi oes protocoladas verbalmente na sess o;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifesta o de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sess o ou no exerc cio do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 17 de novembro de 2022.


Marcelo Martins
Especialista em Gest o Legislativa


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da C mara